

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 477, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

| SERVIDOR                            | CARGO                               | PERÍODO<br>AQUISITIVO | PERÍODO<br>USUFRUIDO                     | A | SER |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|---|-----|
| Fabiane Cristine<br>Spiecker Junges | Enfermeiro – 20<br>horas - SAMU     | 2023/2024             | 08/07/2024 a 22/07/2024<br>(quinze dias) |   |     |
| Lurdes Jung<br>Schwengber           | Auxiliar de<br>Consultório Dentário | 2023/2024             | 08/07/2024 a 17/07/2024<br>(dez dias)    |   |     |
| Marines Wecker                      | Técnico em<br>Enfermagem -<br>SAMU  | 2022/2023             | 09/07/2024 a 23/07/2024<br>(quinze dias) |   |     |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal